

transacionei várias partidas de algodão com várias indústrias, com várias firmas exportadoras. E devo dizer a V. Exas. que no ano passado, estava em isento do pagamento desse imposto. Neste ano, transacionando também com partidas de algodão, esse imposto me foi cobrado e tive de pagá-lo.

Aqui estão os documentos referentes às transações do ano passado e deste ano. No ano passado não tive de recolher o imposto, repito, já que quem o recolhia era o comprador.

Se V. Exas. quiserem empulsar os documentos que estão em meu poder, coloc-os à disposição de V. Exas.

Sr. Presidente e Srs. deputados, existe um outro aspecto deste momentoso problema e que eu ainda não discuti, qual seja o seu aspecto político. A revogação da isenção dada pelo Sr. Governador foi inserida no bojo da Lei de Caráter Financeiro. E devo estranhar porque essa isenção foi inserida no bojo da Lei de Caráter Financeiro. Se não era intenção do Governo aprovar ou melhor dizendo, conceder a prorrogação não deveria ela em absoluto constar do corpo da lei.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campainha) — Lembro ao nobre orador que lhe restam apenas dois minutos de seu tempo.

O SR. ANTONIO MORIMOTO — Obrigado, Sr. Presidente.

Este deputado foi um dos que votaram e procuraram aprovar a Lei de Caráter Financeiro, justamente porque constavam do bojo dessa lei medidas importantes como essa da isenção e outras e que realmente beneficiariam a coletividade.

Fechando os olhos a vários pontos dessa Lei, dei-lhe o meu voto, aprovei-a.

Então, o que estranho é exatamente

isto: que o governo tenha inserido este dispositivo de isenção no bojo, no corpo da lei de caráter financeiro, aprovada pela Assembleia, e subinje a sanção governamental, S. Exa. opõe o seu veto.

De modo que eu gostaria de fazer um apelo veemente aos nobres deputados que pontificam neste Parlamento: em nome dos colonizadores, em nome dos verdadeiros produtores de algodão, faço um apelo veemente no sentido de que rejeitem este veto, como condiga de sobrevivência da colonização de São Paulo, que representa, sem dúvida nenhuma, um papel importante na economia de São Paulo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Continua a discussão.

Tem a palavra o nobre deputado Hilário Torloni.

O SR. JANUARIO MANTELLI NETTO — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e nobres deputados, interrompendo a discussão desta proposição, que os Srs. deputados discutem com tanto brilho, quero, neste instante, ocupar a tribuna por alguns minutos que me permite o Regimento Interno, dentro de uma questão de ordem para comunicação, para declarar a V. Exa., Sr. Presidente, e aos meus nobres pares, que deste momento para a frente, deste instante para a frente, não pertencem nem à situação nem à oposição. Sou, deste momento para a frente, um deputado que quero ser considerado como franco atirador.

Para esta Casa fui trazido pelo povo de São Paulo, sem pedir favores nem apoio a quaisquer políticos de nossa terra. Fui um homem que me elegi, ao lado dos meus companheiros, ao lado dos meus amigos. Não devo satisfações ou favor a qualquer

pessoa que seja. Sou um homem independente.

E neste instante solicitei, e graças a Deus muito bem atendido pelos meus companheiros de bancada, que na próxima semana, ou melhor, que nos próximos dias da próxima semana, nos reunamos para abordar este assunto. O que nós precisamos é trabalhar pelo bem de São Paulo, pelo bem da coletividade (muito bem), doa a quem doer, fira a quem ferir. Dou satisfações ao povo de São Paulo, àqueles que me trouxeram para cá, àqueles que confiam no nosso trabalho e na nossa capacidade de enfrentar as responsabilidades, de um lado ou de outro. Votaremos em quaisquer projetos, em quaisquer situações, pela justiça, (muito bem) que é realmente o que o povo aguarda de nós, e que o povo nos pede.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Nadir Kenan — (Para reclamação) — Sr. Presidente, constata-se, evidentemente, a falta de "quorum" no Plenário. Solicitaria, regimentalmente, verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental.

Convido V. Exa. para auxiliar a Mesa, na verificação de presença requerida por V. Exa.

— E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença 26 Srs. deputados. Não há "quorum" para prosseguimento da presente sessão. A Presidência, antes de encerrá-la, convida de ofício os Srs. deputados para uma sessão extraordinária, às 18.50 horas, para discussão e votação do Projeto de lei n.º 1253-62 (autógrafo n.º 8776), vetado parcialmente, apresentado pelo Senhor Governador, dispondo sobre medidas de caráter financeiro e dando outras providências.

Incluído na Ordem do Dia sem parecer, da acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 30.8.63). E discussão e votação do requerimento de autoria do nobre deputado Oswaldo Rodrigues Martins sobre Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar o funcionamento do Porto de Santos. Está encerrada a presente sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designadas sessões ordinárias para o dia 2.º 63, às 14 e às 17 horas, com as ordens do dia publicadas e convocada sessão extraordinária para o dia 30, às 18.50 horas, com a seguinte:

## ORDEN DO DIA

PARA A 62.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 30 DE AGOSTO DE 1963

### PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

Discussão e votação do Projeto de lei n.º 1.253, de 1962 (Autógrafo n.º 8776), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre medidas de caráter financeiro. Incluído na Ordem do Dia sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 30.8.63).

Proposição que independe de parecer mas depende de deliberação do plenário

Discussão e votação do Requerimento n.º 479, de 1963, apresentado pelo deputado Oswaldo Rodrigues Martins, propondo a constituição de Comissão Especial com o fim de realizar inquérito sobre as causas do congestionamento do Porto de Santos. Em anexo o Requerimento n.º 479, de 1963, sobre o mesmo assunto.

## 62.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 30 DE AGOSTO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. Ciro Albuquerque

SECRETÁRIOS, Srs.: Floro Pereira da Silva e Januário Mantelli Neto

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declarei aberta a sessão.

As 18.45 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: — Alfredo Ignácio Trindade — Antônio Donato — Antônio Morimoto — Araripe Serpa — Benedito Matarazze — Camillo Aschcar — Carlos René Egg — Arruda Castanho — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Domingos José Aldrovandi — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Salgot Castillon — Gilberto Geraldo Siqueira Lopes — Hilário Torloni — Homero Silva — Hozair Marcondes — Ioshitumi Utiyama — Israel Dias Novais — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Mendonça Falcão — Joaquim Gouveia Franco Júnior — Chaves de Amarante — Amaral Gurgel — José Costa — José Rosa da Silva — José Garcia — José da Silveira Sampaio — José A. Z. Machado — Leônicio Feiraz Júnior — Leonidas Ferreira — Lucio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Maurício Leite de Moraes — Nadir Kenan — Nelson Pereira — Orlando Zancaner — Oswaldo S. Massei — Paulo do Castro Prado — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Paschoal — Raul Schwinden — Cardoso Alves — Roberto Gebara — Sinval Antunes de Souza — Valério Giulii — Venício Camillo Giachini — Lopes Ferraz — Leônidas Umburanas — Muzetti Elias Antônio e José S. Julião e ausência dos seguintes Srs. deputados: Ademar Monteiro — Pacheco — Alfredo Faibhat — Altamar Ribeiro de Lima — Farabulini Junior — Ariovaldo Roselito — Augusto do Amaral — Realindo Cortes — Carlos Kherlakian — Cassio Ciampolini — Chopin Tavares de Lima — Lot Neto — Esmeraldo Soares Tarquínio de Campo — Filho — Francisco Franco — Scalamarini Schrinho — Galileu Biscudo — Guiberto Moreira — Gustavo Martini — Hélio Bernardi — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zucchi — Jayme Daige — João Batista Boteinho — João Hornes Filho — Cruz Secco — Biota Junior — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — José Jorge Cury — José Luiz Cambraneli — José Lurtz Sobá — José Sidney Cunha — Juvenal de Campos — Lauro Gomes de Almeida — Mário Telles — Murillo Souza Reis — Nabil Abi Chedid — Nagib Chaib — Avalone Junior — Omair Zomignani — Onofre Gesuen — Orkande Iazetti — Oswaldo Rodrigues Martins — Pedro Geraldo Costa — Pinheiro Junior — Renato Cordeiro — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Reseque — Shiro Kveno — Wilson Lapa — Odile A. Siqueira — Luciano Nogueira Filho — Olavo H. de Moura — Santilli Schrinho e Aristides Troncoso Peres.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

Passa-se à

## ORDEN DO DIA

### PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

Entra em discussão o Projeto de Lei n.º 1253-62, (Autógrafo n.º 8776), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre medidas de caráter financeiro. Incluído na Ordem do Dia, sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 30.8.63).

O SR. PRESIDENTE — Em discussão,

para discutir, com a palavra o nobre deputado Araripe Serpa.

O SR. ARARIPE SERPA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente Srs. deputados, o Sr. Governador vetou dispositivo do Projeto de Lei n.º 1253-62, que dispõe sobre medidas de caráter financeiro e dá outras providências. Conforme a Casa já teve oportunidade de ouvir, através dos pronunciamentos dos nobres deputados Paulo de Castro Prado e Antônio Morimoto, os vetos incidem no artigo 44 e na letra "b" do artigo 62.

O Artigo 44, ora vetado pelo Sr. Governador, derruba a isenção concedida para as transações com algodão em pluma, quanto ao imposto de vendas e consignações, e o artigo 62, na letra "b", estabelece controle efetivo pedido pela minoria, na aplicação de recursos superiores a 100 mil cruzeiros, nas sociedades de economia mista. O desejo da minoria parlamentar seria de estender a responsabilidade na aplicação de importância superior a 100 milhões de cruzeiros ao Secretário da Pasta correspondente, e, finalmente, o "autorizo" do Sr. Governador, implicando, assim, de maneira direta, a responsabilidade também do Chefe do Poder Executivo, não ficando essa responsabilidade apenas circunscrita à direção das sociedades de economia mista, que se escutam, neste momento, na sua condição especialíssima de reger-se através de uma legislação especial, qual seja, a da lei das sociedades anônimas.

Todavia, o desejo da minoria não poderá ser alcançado, já que a maioria parlamentar não se dispõe a dar número para a aprovação desta matéria, e o desejo da maioria não é de debater exclusivamente este assunto, antes, ao contrário, e de levar esta Casa a se pronunciar acerca deste assunto que é de magna importância.

Foi, Sr. Presidente, considerando mesmo desnecessário prosseguir na tribuna por mais tempo, sabendo que a Casa está devidamente esclarecida acerca da legitimidade do ponto de vista da minoria parlamentar e no propósito de constituir esta Assembleia a votar esta matéria, peço-me a uma questão de ordem, solicito a V. Exa. que constitua a Portaria, a fim de sabermos se a Casa dispõe de número suficiente para a votação deste veto. Caso a interpretação de V. Exa. seja no sentido da ausência de "quorum", será interrompido o desnecessário prosseguimento nos debates, e, de qualquer maneira, de amanhã, na tribuna, a fim de votarmos esta matéria, que reputo da maior importância. De sorte que, se esta Assembleia não votar pelo decurso do prazo, este veto do Sr. Governador, estará causando sérios e graves prejuízos à lavoura algodoeira e, por outro lado, estará impedindo um controle mais seguro, mais efetivo, mais positivo, na aplicação das importâncias superiores a 100 milhões de cruzeiros nas sociedades de economia mista.

Todavia, a minha questão de ordem é para que V. Exa. informe, através do pronunciamento da Portaria, o número de parlamentares presentes no Palácio, 9 de julho.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência já consultou a Portaria informando a presença de 57 Srs. deputados à Casa. Reclamante, não há "quorum" para deliberação.

O SR. ARARIPE SERPA — Sr. Presidente, a V. Exa. a publicação do veto pela manutinha na tarde de hoje, na tribuna. Além, os nobres deputados Paulo de Castro Prado e Antônio Morimoto, com os seus pareceres, com conhecimentos prévios do assunto, já demonstraram suficientemente o acerto da rejeição deste veto. Entretanto, estes argumentos, como muito bem

lembra o nobre deputado Roberto Cardoso Alves, operoso líder da representação do Partido Democrata Cristão nesta Assembleia, estes argumentos não conseguiram demover a maioria parlamentar.

Encerto, pois, estas minhas considerações acerca deste assunto, já que não há possibilidade, por ausência de número para votarmos esta importante matéria.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o projeto. (Pausa.) Encerrada a discussão. A votação fica adiada por falta de "quorum".

O SR. PAULO CASTRO PRADO — (Para reclamação) — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, como anunciou o nobre deputado Araripe Serpa, o Sr. Governador vai ganhar este veto, pelo decurso do prazo. A demonstração feita da tribuna desta Casa, de maneira documentada e exaustiva, me induz, me intima e me ordena a levantar a voz para dizer ao povo de São Paulo, para dizer aos Srs. deputados que estão presentes e para que conste do "Diário Oficial" para aqueles que estão ausentes, que estão deixando à mercê da falta do cumprimento de palavra do Sr. Governador de São Paulo mais um esbulho contra a agricultura paulista. S. Exa. o Sr. Governador quando fez a campanha para Governador, afirmou que mecanizaria essa lavoura, que baratearia os adubos, enfim, que iria fazer o milagre, que São Paulo e a agricultura seriam um paraíso, onde o toque de um botão mágico seria capaz de encher a casa de todos os paulistas e talvez de todos os brasileiros de sua manutenção básica. Para isso é necessário dinheiro. Para se fazer dinheiro é necessário que haja matéria-prima. E algodão é matéria-prima.

Eu ouço no rádio, de vez em quando, uma novela, que se chama "A Marca do Zorro". Neste instante, o Sr. Governador de São Paulo, pela ausência de grande parte dos seus deputados, pela persistência da maioria desta Casa, não posso acreditar que não seja por política, outra razão não existe) — procura lançar a marca da inimizade contra o homem do campo.

Aqui fica o meu protesto, Sr. Presidente. Faço-o de coração, em nome do povo de São Paulo. Isso é um esbulho praticado pelo Sr. Governador contra a agricultura de São Paulo.

Muito obrigado pela atenção. Desculpe-me a insistência, mas ela vem do coração do povo da roça, vem do sofrimento do povo da roça. Até segunda-feira, quando, talvez, o Sr. Governador tenha recordado suas promessas e resolva cumprir o que prometeu.

### PROPOSIÇÃO QUE INDEPENDE DE PARECER MAS DEPENDE DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Entra em discussão o Requerimento n.º 479, de 1963, apresentado pelo deputado Oswaldo Rodrigues Martins, propondo a constituição de comissão especial com o fim de realizar inquérito sobre as causas do congestionamento do porto de Santos. Em anexo o Requerimento n.º 479-63, sobre o mesmo assunto.

O SR. OSWALDO RODRIGUES MARTINS — Sr. Presidente, para a palavra para discutir o requerimento.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Oswaldo Rodrigues Martins.

O SR. OSWALDO RODRIGUES MARTINS — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, apresento no dia 28 de julho o requerimento de n.º 479, solicitando a constituição de comissão no sentido de se apurar, na cidade de Santos, as reais

causas do congestionamento do porto de Santos.

Os jornais de São Paulo, de Santos e do Rio de Janeiro, as revistas "O Cruzeiro" e "Manchete" muito têm escrito a respeito, acusando, na maioria das vezes, os sindicatos de Santos como responsáveis por esse congestionamento.

Entretanto, por ocasião da posse da diretoria do Sindicato dos Estivadores de Santos, quando assumiu a presidência o Sr. Domingos Garcia, S.S., em sua oração, fez veemente apelo a todos os deputados estaduais e federais que se encontravam no recinto, no sentido de que ajudassem os estivadores, solicitando aos representantes do povo junto à Câmara Federal e à Assembleia Legislativa a constituição de comissões parlamentares de inquérito, para que fossem a Santos e pudessem verificar "in loco" o que ocorre com respeito ao congestionamento.

Apresento, desta tribuna, reportagens publicadas nas revistas "Manchete" e "Cruzeiro" e, como deputado representante da Bancada Santista, como deputado de Santos, quero deixar consignado o meu protesto pelas inverídicas notícias que essas revistas trazem ao conhecimento do povo e da nação a respeito de quanto ganham os estivadores no Porto de Santos. Vou fazer uma análise desta reportagem publicada na revista "O Cruzeiro", no trecho que diz: "De acordo com dados da Fundação Getúlio Vargas, só com a estiva foram despendidos, em 1962, 35 bilhões de cruzeiros em todo o país. O cargo de estivador, assim como de conferente e de consertador, é de vocação hereditária, é herança que se transmite de pai para filho ou à custa de muitas propinas e importantes "pistolões". De 1949 a 1961 os seus salários aumentaram de 1317%, apesar de que ele, hoje, só faz dois terços do que fazia há 10 anos. Seu salário médio é superior a 300 mil cruzeiros, quase sempre ele só precisa trabalhar uma semana para inteirar a média salarial. O resto do tempo disponível, ele o cede "ao cavalo" do porto do Rio, ou ao "bagrinho", do porto de Santos, que utiliza a sua carteira, trabalha por ele e recebe apenas, no final do mês, 10% do salário pago ao estivador matriculado".

Sr. Presidente, é uma inverdade. Os "bagrinhos" do porto de Santos, quando trabalham, apresentam-se à estiva com a sua carteira de matriculados no IAPETC ou com o seu certificado de reservista. E ganham igual ao estivador. Recebem no dia seguinte, às 17 horas, porque a lei que rege o trabalho dos estivadores obriga que o pagamento seja feito 24 horas após a execução do serviço. De modo que os "bagrinhos" e os estivadores recebem a mesma importância, automaticamente, 24 horas depois do dia em que trabalharam. Diz a revista, nesse artigo, que cerca de 50% de todo o trabalho da estiva é feito por esses "cavalos" ou "bagrinhos".

Sr. Presidente e Srs. deputados, não é verdade o que diz a revista. O serviço de estiva no porto de Santos é executado com 15% apenas de estivadores matriculados, que não trabalham com a carteira de estivadores, mas, sim, com a carteira do IAPETC, como contribuintes que são desse Instituto, ou como certificado de reservista. O estivador não entrega a carteira ao "bagrinho", e muito menos não lhe cobra pelo fato de lhe haver dado serviço. O serviço do "bagrinho" e pago, repito, na mesma base do estivador; recebendo o "bagrinho" e o estivador, juntos, ao término da estiva, 24 horas após a execução do serviço.

O Sr. Valério Giulii — (Com assentimento do orador) — Nobre deputado, como V. Exa. sabe, sou também autor de um requerimento que está anexado a esse, para discussão simultânea. Estou ouvindo com aten-